

**INDICAÇÃO CMC/Nº 861 /2025**

**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que viabilize estudos técnicos com posterior implementação de **Espaços de Convivência e Lazer** destinados aos bairros **Cinquentenário, Tijucal e Dom Silvério**, contemplando; Área de playground para crianças; Academia ao ar livre; Quadra poliesportiva; Área arborizada com bancos e iluminação adequada; Espaço para eventos comunitários e feiras.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de espaços públicos de convivência e lazer é fundamental para o fortalecimento da vida comunitária, a promoção da saúde física e mental da população e a valorização dos bairros.

Nos bairros Cinquentenário, Tijucal e Dom Silvério, observa-se um crescimento populacional significativo, mas a carência de áreas adequadas para práticas de esporte, recreação e socialização é evidente. Atualmente, muitas crianças, adolescentes, adultos e idosos não dispõem de um local seguro e estruturado para a prática de atividades físicas e encontros comunitários, o que limita o desenvolvimento social e cultural dessas comunidades. Um espaço de convivência bem planejado trará benefícios como:

1. Incentivo à prática esportiva e hábitos saudáveis;
2. Integração social entre moradores, fortalecendo laços de vizinhança;
3. Prevenção de problemas de saúde relacionados ao sedentarismo;
4. Opção segura de lazer para crianças e adolescentes, afastando-os de situações de vulnerabilidade;
5. Valorização urbana e melhoria da qualidade de vida.

Além disso, tais espaços contribuem para políticas públicas de segurança, inclusão social e promoção cultural, sendo investimento de retorno garantido para a coletividade.

Diante da relevância desta demanda, solicito especial atenção do Poder Executivo para a concretização desta proposta, que certamente trará impactos positivos duradouros para os bairros mencionados e para toda a cidade de Congonhas.

Congonhas, 13 de agosto de 2025.

  
**Kate Bárbara Marques Urzedo**  
**Vereadora**